



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1409

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Pregão	2
Conselhos Municipais	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	7
Licitações e Contratos	7
Rescisão	7
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1409

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.736, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da circulação de trânsito de veículos na Rua Prof. Alexandre Carlos de Mello, no trecho entre as Ruas Elisário Dias Guillon e Avenida Santos Dumont.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/SMSPT/24 expedido pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24 e incisos da Lei Federal 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as solicitações da comunidade escolar - ETEC Professor Rodolpho José Del Guerra para melhorias no tráfego de veículos automotores na citada via e a segurança de escolares;

CONSIDERANDO que após o início das atividades do Hospital da Unimed o fluxo de veículos intensificou-se nas imediações causando transtornos no cruzamento da Rua Prof. Alexandre Carlos de Mello e Avenida Santos Dumont, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos da citada unidade escolar;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito é propiciar melhorias na circulação, fluidez e a segurança de veículos e pedestres;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 11 de setembro de 2024, a circulação de trânsito de veículos automotores na Rua Prof. Alexandre Carlos de Mello, de sentido duplo de direção para sentido único de direção, do trecho compreendido entre a Rua Elisário Dias Guillon até o cruzamento com a Avenida Santos Dumont.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.621, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de setembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 185/2024; CA= DINIZ & BERTOZZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; PE=20/2024; O= Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, utilizando Ambulâncias de suporte básico Tipo B, com enfermagem e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes. P=12 (doze) meses; V= R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais). DA=04 de setembro de 2024.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 45/2023; CA= Ordep Produtos Saneantes Ltda EPP; PE= 56/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de desinfetante de água, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 90.285,68 (noventa mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); DA = 08 de dezembro de 2023.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 18/2024; CA= Ivanete Salotti Guardabaxo EPP; PE= 91/2023; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), botijão modelo P-13 e cilindros de gás modelo P-45, para atender a demanda do Setor de Alimentação Escolar e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência; V= R\$ 268.890,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais); P= 12 (doze) meses; DA= 08 de março de 2024.

Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1409

Página 3 de 7

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 25/2024 – Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de **Gêneros Alimentícios (itens de padaria)** para atendimento da demanda do público atendido no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde, fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **24 de setembro de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 - 7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> , <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12 de setembro de 2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1409

Página 4 de 7

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, bem como CONVIDA a população para:

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 18.09.2024 – Quarta-feira

Horário: 08:00h

Local: Câmara Municipal

Pauta:

- Assuntos de ordem deste Colegiado – CMAS.

São José do Rio Pardo, 11 de setembro de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1409

Página 5 de 7

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 17 DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DE 10/09/2024.

Prorroga a validade do ***Processo Seletivo 01/2023***

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria.

Art. 1º Fica prorrogada a validade do ***Processo Seletivo 01/2023***, por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, nos termos de previsão editalícia.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Carlos Milton Brondi
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1409

Página 6 de 7



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 18 DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DE 10/09/2024.

Prorroga a validade do ***Processo Seletivo 02/2023***

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria.

Art. 1º Fica prorrogada a validade do ***Processo Seletivo 02/2023***, por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, nos termos de previsão editalícia.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Carlos Milton Brondi
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1409

Página 7 de 7

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE REVOGAÇÃO

A SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP, considerando o descumprimento contratual por parte da empresa JVL Construções e Serviços Ltda Unipessoal, detentora da Ata de Registro de Preços n.º 29/2023, firmada no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 08/2023, torna público que RESCINDIU unilateralmente a referida Ata. A decisão foi tomada com base nos arts. 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, em virtude da recusa da empresa em prestar os serviços conforme o estabelecido, prejudicando a execução regular das atividades de pavimentação e manutenção de paralelepípedos.

São José do Rio Pardo, SP, 05 de julho de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2024

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
 - a instalação de container na continuação da Rua Renato Ortega, no Bairro Bonsucesso.
 - a realização de melhorias no calçamento do ponto de ônibus central.
 - a realização de reparos no asfalto da Avenida Aníbal de Sá Pinto, no Parque Novo Mundo.
 - a realização de rondas periódicas da Guarda Civil Municipal no Cristo Redentor.
 - a verificação de bueiro afundado na Avenida Tenente Ismael de Souza Dias, no Bairro Buenos Aires.
 - o envio de Projeto de lei, dispondo sobre a implantação e desenvolvimento do Programa Jovens Empreendedores - Primeiros Passos - SEBRAE/SP no Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo.
- **à SAERP**, sugere: 1) a verificação de vazamento de água na Rua Francisco Ribeiro, no Bairro Santo Antônio; 2) reparo de cano na Rua João de Oliveira Machado, no bairro Bela Vista.

B) REQUERIMENTOS:

- **à SAERP**, solicitando informações sobre previsão de conclusão de reparo em vazamento na Rua José Olympio Dias Bicalho, no Bairro Maria Boaro.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Resolução nº 14, de 19 de agosto de 2024**, que "Acrescenta o § 5º ao artigo 283 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo." (com emenda aditiva)

- **Projeto de Lei Complementar nº 1, de 26 de agosto de 2024**, que "Dispõe sobre a inclusão do órgão responsável pela origem nas leis do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências."

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

Excepcionalmente, em atendimento à "Lei das Eleições" (Lei Nº 9.504/1997), as sessões NÃO estão sendo transmitidas pela página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) no período entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente